DESTAQUE

Fls: Nº 01

Proc. Nº 2685/2022

INDICAÇÃO Nº 2515/2022 IND

" **Dispõe sobre:** Incluir no currículo escolar, PROGRAMA DE COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, no ambiente escolar e demais espaços de convivência humana do Município de Barueri.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto `a secretaria competente, sobre Incluir no currículo escolar, PROGRAMA DE COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, no ambiente escolar e demais espaços de convivência humana do Município de Barueri.

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 17 de Novembro de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 22/11/2022
Presidente

Antonivaldo Rios Gomes
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

A relevância da presente Propositura, reside no fato de que a proteção da Liberdade Religiosa constitui-se um dos pilares do Estado Democrático de Direito, erigido por Declarações e Tratados Internacionais e pela Constituição Brasileira como um Direito Humano Fundamental e, assim, **se propõe a proteger a dignidade da pessoa humana, sendo um patrimônio de cada indivíduo, do qual é possuidor desde o dia do seu nascimento.**

Sem Liberdade Religiosa, em todas as suas dimensões, não há plena liberdade civil, nem plena liberdade política, isto é, **não há possibilidade de Democracia**.

Além disso, a luta pela Liberdade Religiosa está no pano de fundo da conquista dos demais direitos humanos tidos por fundamentais.

As religiões são a manifestação mais pura da rica diversidade cultural do povo brasileiro.

Todavia, vivemos num momento da humanidade marcado pela intolerância religiosa.

Há templos vandalizados e profanados e até pessoas sendo mortas, há pessoas impedidas de exercer sua liberdade de consciência e crença no ambiente estudantil/acadêmico e também no ambiente profissional, sofrendo prejuízos e tendo direitos mitigados.

O Município de Barueri precisa de leis **que realmente protejam as religiões e a liberdade de crença.**

Desse modo, faz-se necessário a preocupação da intolerância no âmbito escolar.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 17-NOV-2022 10:24 000236 1/2

-0169-

Fls.: Nº 02
Proc. Nº 2685/2022

Atualmente, sabe-se que um dos principais motivos de bullying na escola é a religião.

Portanto é dever da Escola **combater intolerância religiosa e promover a valorização da diversidade**.

Ensinar as crianças o respeito ao próximo e a tolerância religiosa certamente contribuirá para a formação de bons cidadãos e de uma sociedade melhor.

Por conta disto, pedimos desde já o apoio dos membros dessa Casa Legislativa e do Chefe do Executivo, para a aprovação da presente Propositura.